



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FELIPE FRANCISCHINI - UNIÃO BRASIL/PR

PROJETO DE LEI N.º , DE 2025

(Do Sr. Felipe Francischini)

Apresentação: 04/11/2025 09:58:19.793 - Mes

PL n.5600/2025

Cria a semana nacional em homenagem
aos policiais falecidos no cumprimento do
dever.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei cria a semana nacional em homenagem aos policiais falecidos no
cumprimento do dever.

Art. 2º Fica instituída a semana nacional em homenagem aos policiais falecidos no
cumprimento do dever, a ser realizada na semana do dia 28 de outubro.

Art. 3º Fica autorizada a realização de cerimônias, atos cívicos e homenagens nos
quartéis, unidades policiais e instituições de segurança pública em memória dos policiais
falecidos no cumprimento do dever.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo instituir a Semana Nacional em Homenagem
aos Policiais Falecidos no Cumprimento do Dever, a ser celebrada na semana do dia 28 de



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 265 | CEP 70160-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3215-2265 | dep.felipefrancischini@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257695765300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Francischini



* C D 2 5 7 6 9 5 7 6 5 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FELIPE FRANCISCHINI - UNIÃO BRASIL/PR

outubro, data em que, no ano de 2025, ocorreu uma das mais expressivas e emblemáticas operações de combate ao crime organizado no Estado do Rio de Janeiro.

A referida operação marcou a história da segurança pública brasileira não apenas pela sua magnitude e complexidade, mas, sobretudo, pelo sacrifício extremo de agentes que, no exercício legítimo de sua função, deram suas vidas em defesa da sociedade e da ordem pública. Nesse contexto, a data simboliza o compromisso inabalável das forças policiais com o Estado Democrático de Direito e com a preservação da vida de todos os cidadãos.

Em complemento, os policiais brasileiros enfrentam cotidianamente situações de extremo risco, atuando na linha de frente contra a criminalidade, muitas vezes em condições adversas e com insuficiência de recursos. Ainda assim, permanecem fiéis à missão constitucional de proteger e servir, sustentando com coragem e abnegação os pilares da segurança e da paz social.

Durante viagem oficial aos Estados Unidos, realizada juntamente com o Deputado Gurgel (União Brasil/RJ), foi possível observar uma experiência emocionante de valorização das forças de segurança. Desde 1962, os Estados Unidos celebram o Peace Officers Memorial Day, em 15 de maio, data instituída pelo então Presidente John F. Kennedy como forma de homenagear os policiais americanos que perderam suas vidas protegendo a população. Tal prática demonstra o reconhecimento e o respeito que uma nação deve ter por aqueles que se sacrificam em nome da lei e da ordem, servindo como inspiração para a presente proposta.

Nesse esteio, é dever do Estado e da sociedade reconhecer e valorizar o sacrifício desses homens e mulheres, que pagam o mais alto preço pelo exercício da função pública. Assim, a criação desta semana nacional é, portanto, uma forma de eternizar a memória dos que tombaram em serviço e de reafirmar o respeito e a gratidão da Nação àqueles que dedicam suas vidas à proteção do próximo.



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 265 | CEP 70160-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3215-2265 | dep.felipefrancischini@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257695765300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Francischini



**CÂMARA DOS DEPUTADOS****GABINETE DO DEPUTADO FELIPE FRANCISCHINI - UNIÃO BRASIL/PR**

Ato contínuo, ao instituir a Semana Nacional em Homenagem aos Policiais Falecidos no Cumprimento do Dever, o Congresso Nacional presta um tributo simbólico e necessário aos que tombaram na defesa da lei, da justiça e da sociedade, reafirmando o compromisso do Estado brasileiro com a valorização das forças de segurança e com a memória de seus heróis.

Dessa forma, a escolha da semana do dia 28 de outubro não é meramente simbólica, mas representa um marco histórico de resistência, coragem e sacrifício coletivo, devendo ser lembrado anualmente como um momento de reflexão, reconhecimento e solidariedade para com as famílias dos policiais e para com todos os profissionais da segurança pública que, diuturnamente, se arriscam em nome do bem comum.

Pelas razões expostas, a aprovação deste projeto é uma justa homenagem e um ato de respeito àqueles que tombaram no cumprimento do dever, bem como um incentivo à valorização e à dignificação da atividade policial em todo o território nacional.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2025.

Deputado **FELIPE FRANCISCHINI**
UNIÃO BRASIL/PR



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 265 | CEP 70160-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3215-2265 | dep.felipefrancischini@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257695765300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Francischini



* C D 2 5 7 6 9 5 7 6 5 3 0 0 *